

Of. APESC Gab.Pres. nº 64/2015

Santa Cruz do Sul, 17 de junho de 2015.

Senhor Presidente:

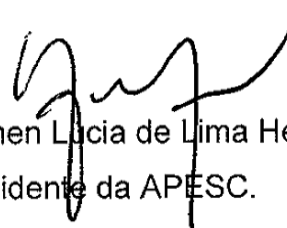
A **Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC**, mantenedora da **Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC**, encaminha para sua avaliação a presente solicitação de alteração do Plano de Trabalho do **CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL – CERGS/PARACERGS**, objeto do Convênio Fundergs 20/15.

A alteração é referente ao Plano de Aplicação, fl. 03, no que concerne à contrapartida. Para melhor prestação de contas na Fundergs informamos que serão utilizadas as horas de nossos técnicos administrativos ao invés de preço de mercado. O valor da contrapartida passa, então, de R\$ 78.150,00 (setenta e oito mil, cento e cinquenta reais) para R\$ 78.383,75 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme plano de trabalho, anexo.

A alteração no Plano de Trabalho não compromete, como não altera, a realização do objeto do referido Convênio.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição para outras informações julgadas necessárias.

Atenciosamente,



Profª. Carmen Lucia de Lima Helfer,
Presidente da APESC.



Ilmo Sr.
Jorge Antônio Dornelles Carpes,
Diretor-Presidente da FUNDERGS,
Porto Alegre, RS.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente

Associação Pró -Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC

C.N.P.J.

95.438.412/0001-14

Endereço

Avenida Independência, 2293

Cidade

Santa Cruz do Sul

U.F.

RS

C.E.P.

96815-900

DDD/Telefone

51 3717-7485

Conta Corrente

Banco

Agência

Praça de Pagamento

Santa Cruz do Sul

Nome do Responsável

Carmen Lúcia de Lima Helfer

C.P.F.

888.954.400-72

C.I./Órgão Expedidor

7009753521 / SJT

Cargo

Santa Cruz do Sul

Outro telefone ou email:

srocha@unisc.br

Endereço

Rua Borges de Medeiros, 27 / 204

C.E.P.

96810-130

Home Page:

<http://www.unisc.br/>

e-mail:

joaorauber@unisc.br

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome

C.N.P.J./C.P.F.

Endereço

Município/UF

C.E.P.

Valor R\$

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento)

CERGS – CAMPEONATO ESTUDANTIL DO RIO GRANDE DO SUL 2015

Período de Execução do Convênio

A contar da data de publicação no Diário Oficial

Término (em dias a contar da publicação)

15/11/2015



Identificação do Objeto/Objetivos (indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).

Promover o Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul 2015 e o PARACERGS para alunos-atletas das instituições de ensino públicas e privadas do estado, através de competições seletivas nas modalidades esportivas descritas no edital, classificando os vencedores para as Jogos da Juventude Nacional.

Referenciar princípios sócios educacionais como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, coeducação e responsabilidades, reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, ofertando a maior visibilidade possível a todas as etapas desse processo.

Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Estado e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).

A Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul (Apesc), como mantenedora da Unisc, se mostra permanentemente comprometida com sua principal causa: saúde e educação. Para isso, enxerga no esporte uma grande oportunidade de proporcionar aos cidadãos a prática de hábitos saudáveis, a disciplina e a cidadania.

Ao educar o jovem através da prática desportiva escolar estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

Como forma de contemplar escolas de ensino privado, propõe a realização do Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul de 2015, denominado de CERGS, que será organizado nas modalidades esportivas conforme consta no edital.

O Campeonato Estudantil Paradesportivo do Rio Grande do Sul (PARACERGS) tem por finalidade estimular a participação dos estudantes com deficiência física, visual e intelectual em práticas esportivas, promovendo a Seletiva Estadual para as Paralimpíadas Escolares 2015.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

4.1) Metas Qualitativas e Quantitativas (Indique as metas previstas, de qualidade e quantidade, relacionadas ao público diretamente beneficiado pelo projeto e, se existirem, os reflexos em outros públicos ou regiões do Estado).

Meta	Etapa ou Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Aquisição de materiais	1	Compra de materiais para jogos e materiais de divulgação			PDO	15/11/2015
Ativação de redes e Organização	2	Ativação de redes sociais e organização de tabelas para jogos			PDO	15/11/2015
Realização dos jogos	3	Realização do Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul			PDO	15/11/2015
Realização do PARACERGS	4	Realização do Campeonato Estudantil Paradesportivo			PDO	15/11/2015



[Handwritten signature]

5 - PLANO DE APLICAÇÃO
(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o evento)

Natureza da Despesa Código	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
	Arbitragem	675/un	325,00	219.375,00		219.375,00
	Hospedagem	70/un	155,00	10.850,00		10.850,00
	Alimentação	4000/un	20,00	80.000,00		80.000,00
	Lonas institucionais	20/un	150,00	3.000,00		3.000,00
	Contratação de empresa para coordenar e controlar o evento	1/un	52.000,00	52.000,00		52.000,00
	Locação de espaço para jogos	5/un	1.000,00	5.000,00		5.000,00
	Contratação de Ambulância	6/un	1.000,00	6.000,00		6.000,00
	Organização de Chaveamento	325h	0,00		12.268,37	12.268,37
	Cerimoniais	512,5h	0,00		14.089,58	14.089,58
	Organização de Congressos técnicos	425h	0,00		15.495,21	15.495,21
	Produção de Vídeo	1.337,5h	0,00		30.489,25	30.489,25
	Equipe de Apoio Institucional	110h	0,00		6.041,34	6.041,34

Premiações (pódio e backdrop), Sonorização e Estrutura para material estático serão cedidos pela APESC sem custo para o Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul.

TOTAL GERAL

376.225,00 78.383,75 454.608,75

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
(R\$ 1,00 – Considere como 1º mês o de início do projeto)

CONCEDENTE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	376.225,00					
Proponente Contrapartida	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Proponente Contrapartida	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	78.383,75					
	7º mês					



7 – Descrição do Projeto

7.1 – Estratégias de ação (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão às ações necessárias para atingir os objetivos desejados. Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las).

Ação 1 – Compra de materiais para divulgação e materiais para jogos.

Ação 2 – Organização e execução do Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul 12 a 14 anos.

Ação 3 – Organização e execução do Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul 15 a 17 anos.

Ação 4 – Organização e execução do PARACERGS.

7.2 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto).

Fontes		Valor
1	Recursos Próprios (valor da contrapartida) VALOR ECONÔMICO	R\$ 78.383,75
2	Outros Recursos (outros recursos envolvidos no projeto, cuja fonte não seja nenhuma das previstas nos itens 1 e 2)	
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)	
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)	
5	Recursos Pleiteados à FUNDERGS	R\$ 376.225,00
Totais		R\$ 454.608,75

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Fundação de Esporte e Lazer do RS – FUNDERGS**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Santa Cruz do Sul, 17 de junho de 2015

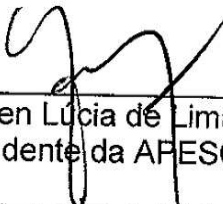
Prof^a. Carmen Lúcia de Lima Helfer,
Presidente da APESC



DECLARAÇÃO

Declaro ter pleno conhecimento do disposto no Art. 2º da Ordem de Serviço 02/2011-FUNDERGS e do § 4º, Inciso II, Art. 8º, da Instrução Normativa da CAGE 01/2006, que constitui contrapartida mínima, obrigatória, quando esta for financeira, o valor equivalente a 20% do Convênio e que este valor deverá ser depositado em conta vinculada específica, no mês consignado no cronograma de desembolso financeiro, sob pena de glosa do valor total referente a contrapartida financeira.

Santa Cruz do Sul, 17 de junho de 2015


Prof.ª Carmen Lúcia de Lima Helfer,
Presidente da APESC

